

## **São José de Piranhas** **Paraíba - PB**

### **Histórico**

Supõe-se que o território tenha sido constituído pelas antigas sesmarias pertencentes à casa da Torre e a fazendeiros de Piancó que ali se estabeleceram, por volta do século XVIII. Ao que tudo indica, havia fazendas na região, pois em 1764, quando houve o registro da Sesmaria requerida consta uma descrição referente à demarcação de terras, o que leva a crer, tenha sido anteriormente da citada sesmaria.

Iniciadas as construções de casas residências formou-se a povoação, denominada “São José de Piranhas”, às margens do rio de mesma denominação.

Em 1908, o Presidente João Machado criou o cargo de Prefeito Municipal, sendo nomeado Malaquias para ocupar o referido cargo. Com o passar dos anos, construiu-se o açude de Boqueirão e os engenheiros chegaram a conclusão de que a represa cobriria parte da Vila de São José de Piranhas, atualmente povoado de Piranhas Velhas. Com isso, o Povoado foi transferido para Jatobá. Esse nome perdurou até o ano de 1952, quando voltou ao topônimo de São José de Piranhas.

### **Gentílico: piranhense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São José de Piranhas, pela lei provincial nº 13, de 10-11-1840, subordinado ao município de Cajazeiras.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São José de Piranhas, pela lei provincial nº 791, de 24-09-1885, desmembrado de Cajazeiras. Sede na antiga povoação de São José de Piranhas. Constituído do distrito sede. Instalada em 10-11-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Pela lei estadual nº 12, de 28-11-1935, a sede da vila de São José de Piranhas, foi transferida para um lugar denominado Jatobá.

Pela lei estadual nº 99, de 18-12-1936, a sede da vila volta a denominar-se São José de Piranhas.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de São José de Piranhas, passou a denominar-se Jatobá. Sob o mesmo decreto desmembra do município de Jatobá o distrito de Bonito de Santa Fé. Elevado à categoria de município com a denominação de Bonito. E, ainda pelo mesmo decreto é criado o distrito de Carrapateira com terras desmembradas dos municípios de Piancó e Itaporanga e anexado ao município de Jatobá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Jatobá e Carrapateira.

Pela lei estadual nº 800, de 14-12-1952, o município de Jatobá voltou a denominar-se São José de Piranhas.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: São José de Piranhas e Carrapateira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2612, de 11-12-1961, desmembra do município de São José de Piranhas o distrito de Carrapateira. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas municipais**

São José de Piranhas para Jatobá alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938.

Jatobá para São José de Piranhas alterado, pela lei estadual nº 800, de 14-12-1952.